



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2023
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu titular o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Julio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 01, Bairro Pio Correa, Criciúma, Santa Catarina, CEP 88.811-000, neste ato representado por seu Representante Legal o Senhor **ALEXANDRE PALOSKI**, inscrito no CPF sob o nº 022.178.849-21 e RG nº 2.943.623, a seguir denominado simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 125/2021, Dispensa de licitação nº 19/2021** que está amparado no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar o contrato nº 191/2021 que tem por objeto a contratação de empresa para licenciamento mensal do direito de uso não exclusivo dos aplicativos: educação, pais e aluno, professores e biblioteca, bem como, serviços de manutenção legal e corretiva, suporte técnico operacional, serviços de alterações específicas da entidade e serviços de treinamento de reciclagem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, de 01/01/2024 até 31/12/2024 o prazo do contrato, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Usuários	R\$ Unit.	R\$ Total
1	12	Mês	Educação	Ilimitados	523,40	6280,80
2	12	Mês	Pais e Alunos	Ilimitados	314,04	3768,48
3	12	Mês	Professores	Ilimitados	314,04	3768,48
4	12	Mês	Biblioteca	Ilimitados	177,96	2135,52
Total						15.953,28

1.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, com a aplicação do reajuste do índice IPCA acumulado em 12 meses.¹

2.2. a secretaria Municipal de Educação necessita de um sistema que permita que o professor realize seu planejamento diário de forma online e que neste planejamento possa ser inserido além da Unidade Temática/Objeto do Conhecimento, também as habilidades, metodologias, estratégias, formas de



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

interação, recursos e ferramentas utilizadas, além da carga horária e período de realização. Dessa forma, justifica-se a prorrogação desse contrato, visando dar continuidade a esses serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO:

3.1. O valor pela prestação dos serviços objeto do presente contrato é de **R\$ 15.953,28 (Quinze mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de **R\$ 1.329,44 (Um mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)** cujo valor será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura contendo o número da Autorização de Fornecimento a que se refere, e o termo de recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão Orçamentário: 5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação

Ação: 2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental

Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 191/2021 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 26 de dezembro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

BETHA SISTEMAS LTDA

Contratada



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA

Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON

Fiscal do Contrato

NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER

Fiscal do Contrato